



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 26

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **CARLA SUZY FREIRE DE BRITO**, SIAPE nº 1583947, do cargo de direção, CD-04, de Coordenadora de Cursos e Eventos de Extensão, da Pró-reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. (considerando o processo nº 23855.000765/2023-11).

Art. 2º Dispensar o servidor **VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**, SIAPE nº 1692999, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.3º Dispensar o servidor **ANTONIO LIUÉSHJON DOS SANTOS MELO**, SIAPE nº 2090537, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000765/2023-11, resolve:

Art.1º Nomear a servidora **SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1553331, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Cursos e Eventos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Nomear o servidor **VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**, SIAPE nº 1692999, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Vice-Reitor Pro Tempore, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ANTONIO LIUÉSHJON DOS SANTOS MELO**, SIAPE nº 2090537, para exercer o Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.000794/2023-04, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **PEDRO SANCHES DOS REIS**, SIAPE nº 1522598, da função de Recenseador Institucional (RI), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.006646/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor OSMAR GOMES DE ALENCAR JÚNIOR, SIAPE nº1752268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível "4", com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas/CMRV, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 30/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 12 do decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2º do decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e seus substitutos legais, quando de seus afastamentos, ausências e impedimentos, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, emitir portarias relativas a:

- I – Concessão de Licença para Capacitação para todos os servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- II – Concessão de Afastamento para pós-graduação *stricto sensu* no país para todos os servidores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- III – Remoção de servidor técnico administrativo entre os setores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- IV – Concessão de Progressão Funcional aos docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- V - Alteração de Jornada de Trabalho de Docentes e Técnicos Administrativos;
- VI – Designação de substitutos de ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORATARIA Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 12 do decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2º do decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e seus substitutos legais, quando de seus afastamentos, ausências e impedimentos, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para condução de todas as etapas dos processos seletivos de contratação de professor substituto, para ingresso na Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor